



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura de Marcelino Ramos**

Of. nº 946/2024

Marcelino Ramos, RS, em 06 de maio de 2024.

**A Sua Excelência o Senhor:**

**Ver. RAMIRO MARSARO**

**DD. Presidente da Câmara de Vereadores**

**MARCELINO RAMOS - RS**

Municipal de Vereadores  
de Marcelino Ramos

Recebido em: 06/05/2024

  
Agente Administrativo Técnico

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

**O Município de Marcelino Ramos**, inscrito no CNPJ nº 87.613.287/0001-03, sito a Praça Padre Basso, nº 15, nesta cidade de Marcelino Ramos, através do **Prefeito Municipal, VANNEI MAFISSONI** vem por meio deste encaminhar respostas para a câmara de vereadores referentes a Sessão Ordinária de 15 de abril 2024.

**INDICAÇÃO 04/2024** – A indicação do vereador Helio Müller e Adilson Lavall sobre a utilização da Emenda Parlamentar Especial nº 36610019 e 36610004 a mesma foi encaminhada ao Setor de Engenharia pela Secretaria de Agricultura e estão sendo distribuídas de forma igualitária a todas as Comunidades, sendo a primeira etapa a perfuração dos poços e na sequencia a rede de adução e a rede de distribuição.

**INDICAÇÃO 05/2024** – A proposição do vereador Enio Luiz Wittmann para instalação de quebramolas na Rua Independência próximo ao Clube Concórdia foi encaminhada ao Setor de Engenharia do Município onde será avaliada juntamente com o Conselho de trânsito sua implantação juntamente com as demais já previstas.

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO 03/2024** – O pedido do vereador Helio Müller, Damiana S.C. Mendes e Adilson Lavall sobre a contratação do serviço de transporte da Termasa fora solicitado junto as Termas de Marcelino e segue em anexo resposta com todas as informações solicitadas.

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO 04/2024** – O pedido do vereador Helio Müller, Damiana S.C. Mendes e Adilson Lavall sobre as formas de utilização do espaço onde funcionava a Escola Municipal Rui Barbosa. Segue informações disponibilizadas pelas Secretarias de Saúde e Educação: Cabe ressaltar inicialmente que mediante laudo do dia 16/11/2022 foram interditados parte dos prédios localizados mais ao fundo do local e os alunos foram transferidos para o Instituto e parte



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura de Marcelino Ramos**

dos prédios que ficaram liberados passaram a receber obras para abrigar um novo projeto chamado Casa do Bem Estar Familiar – Casa da Família, que irá receber inúmeras atividades de diversas Secretarias, como Educação, Saúde, Esportes e Assistência Social. Porém com o advento da obra de reformas do telhado da EMEI que embora tenha sido licitada em dezembro não ficou pronta a tempo para o retorno das aulas e até essa conclusão algumas salas (exceto as salas interditadas) e demais estruturas da antiga Rui Barbosa estão sendo usadas para abrigar essas crianças e realizar os trabalhos da EMEI Espaço criança. Assim que houver a liberação do prédio em reformas a EMEI retorna e o Projeto Casa da Família irá retornar a elaboração e funcionamento. No primeiro prédio a Secretaria de Saúde ocupa 4 salas. A primeira sala, é usada para Grupos de Saúde Mental, Grupos de Hiperdia, Grupo de Gestantes, Clube de Mães e também usada como base de trabalho para os Agentes de Saúde. A segunda sala está sendo usada pelos Agentes Epidemiológicos, também tem duas salas menores sendo usadas como arquivo morto da Secretaria Municipal de Saúde e a outra pelo Educador Físico e Psicóloga dos Grupos de Saúde Mental.

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO 05/2024** – O pedido do vereador Valdecir de Vargas sobre obras de infraestrutura asfáltica em Ruas de Marcelino Ramos temos a informar que tais obras estão em processo de licitação e previstas para realização neste ano.

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO 06/2024** – O pedido do vereador Valdecir de Vargas sobre a situação da Ponte Ferroviária temos a informar que o Prefeito Delfim vem incansavelmente negociando com DENIT, Rumo e Ministério de Infraestrutura Federal para juntamente com o Município de Alto Bela Vista recebermos uma liberação de gestão sobre a Ponte para aí sim através de busca de recursos realizar obras de melhorias e liberação para tráfego de ônibus e caminhões.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 08/2024** - O pedido do vereador Helio Müller, Damiana S.C. Mendes e Adilson Lavall sobre melhorias no trevo de acesso ao Santuário temos a informar que está sendo avaliado junto ao Consepro o caminho para resolver o problema ocorrido no acidente, sobre o Guard-rails a demanda está com a Engenharia para realização de orçamento para licitar a compra e sobre melhorias na estrutura do trevo a mesma já foi repassada a Secretaria de Obras para serem tomadas as ações necessárias de melhoria do local.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 09/2024** - O pedido do vereador Helio Müller sobre ampliação de rede de água junto a Corsan, informamos que mantemos contato e solicitações constantes e já estamos solicitando junto a empresa responsável a solução do problema levantado conforme contato com o Sr. Pedro Astério.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura de Marcelino Ramos**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 10/2024** - O pedido do vereador Helio Müller, Damiana S.C. Mendes e Adilson Lavall sobre a instalação de uma lixeira junto ao Cemitério de Coronel Teixeira, informamos que a Secretaria de Obras foi acionada e que a mesma será instalada no local para coleta de lixo seco.

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO 11/2024** - O pedido do vereador Valdecir de Vargas sobre melhorias em grades e guard-rail e bocas de lobo na Rua Erich Schulz informamos que a demanda foi repassada a Secretaria de obras que já está juntamente com a Engenharia realizando levantamento das mesmas para implantação destas melhorias.

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO 12/2024** - O pedido do vereador Valdecir de Vargas sobre implantação de asfalto no acesso ao Galpão informamos que o mesmo foi encaminhado ao Setor de Obras, engenharia e cadastro imobiliário para estudo de viabilidade e legalidade da implantação.

**REQUERIMENTO 04/2024** - O pedido do vereador Helio Muller sobre programa de incentivo financeiro á Agricultores para instalação de internet fibra óptica. Informamos que o mesmo foi enviado para analise do Jurídico para estudo de viabilidade legal para implantação deste e outros projetos do gênero neste ano ou nos próximos exercícios.

**REQUERIMENTO 03/2024** - O pedido do vereador Valdecir de Vargas sobre o desmoronamento da ERS 491 informamos que estes requerimentos já foram enviados na época ao DAER, Defesa Civil e Ministério Público, sobre o auxilio por parte do Estado às famílias atendidas temos a informar que fora executado pedido à Defesa Civil e indicação para solicitação via Secretaria de Estado da Assistência Social e órgãos do MDIR, outrossim informa-se que existe captação de recursos via S2ID pelo DAER com projeto aprovado e aguardando disponibilidade orçamentária para recuperação do trecho.

Atenciosamente,

  
VANNEL MAFISSONI  
Prefeito Municipal

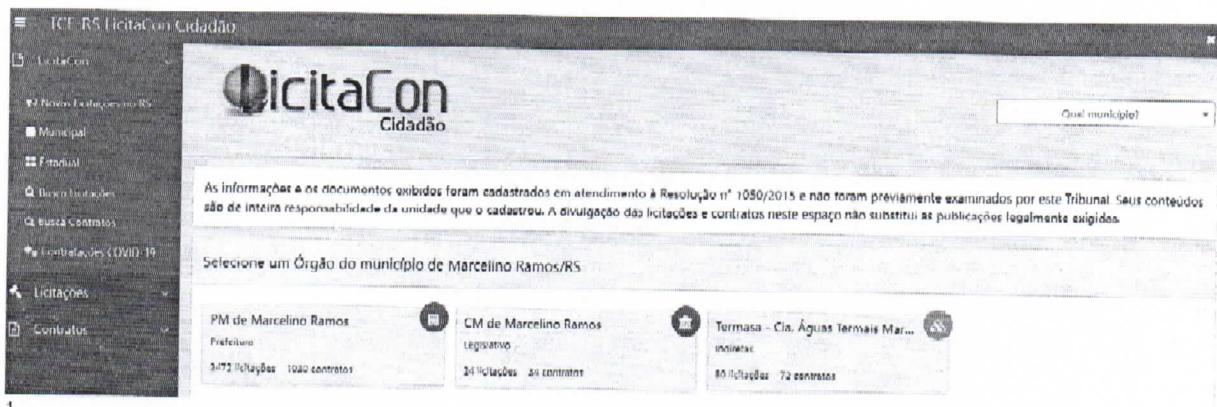


Ofício nº 13/2024

Marcelino Ramos/RS, 02 de Maio de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS DE MARCELINO RAMOS TERMASA, inscrita sob CNPJ 92.453.489/0001-75, localizada no endereço Av. Beira Rio, nº 4001 – Balneário representado pelo seu Diretor Presidente, RODRIGO VECCHI, vem em resposta ao PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 003/2024, de autoria dos Vereadores Hélio Muller, Adilson Lavall e da Vereadora Damiana S. C. Mendes, na qual requerem que o Município/Companhia Águas Termais Marcelino Ramos – TERMASA forneçam informações referentes a empresa que atualmente presta serviço de transporte dos funcionários da TERMASA, fornecendo cópias da íntegra do processo licitatório e do contrato administrativo.

Informamos inicialmente que todas as licitações da TERMASA, Prefeitura Municipal e da própria Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos/RS DEVEM ser disponibilizadas no portal LicitacCon, sistema do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS. E, em tal indagação não é diferente, eis que acreditamos que os nobres requerentes já saibam da existência deste mecanismo de disponibilização de dados públicos, o qual prevê a publicação da integralidade de quaisquer contratações dos entes públicos acima descritos, conforme segue:



1

Portanto, dentro desta aba, é possível verificar a integralidade dos processos e seus anexos, contendo contratos, aditivos, orçamentos, e demais documentos que são obrigatórios nos procedimentos licitatórios, ou seja, **o sistema está disponível para TODOS os cidadãos e interessados**, inclusive aos vereadores, com livre acesso e escolha dos processos licitatórios que pretendem verificar/indagar.

**Aos Senhores Vereadores,**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO RAMOS/RS**  
**PRAÇA PADRE BASSO, 015, CENTRO, CEP: 99800-000,**  
**(54) 3372-1623, E-MAIL: CAMARAMARCELINORAMOS@GMAIL.COM**

<sup>1</sup> Disponível em:

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1::NOVO\\_MUN:NO:1:P1\\_PROCURAR\\_H,F50500\\_CD\\_ORGAO:Marcelino%20Ramos,&cs=1Tg8zu TJ60mezplXj7A-MQEiQDE](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1::NOVO_MUN:NO:1:P1_PROCURAR_H,F50500_CD_ORGAO:Marcelino%20Ramos,&cs=1Tg8zu TJ60mezplXj7A-MQEiQDE)



No entanto, caso não tenham acesso ou conhecimento, a fim de auxiliar os nobres pares, informamos que a contratação indagada ocorreu por meio do Processo de Licitação nº 005/2022, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 005/2022, na época regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Lei Federal 13.303/2016, tendo como critério de julgamento a menor oferta de preço, originando o Contrato Administrativo nº 005/2022, posteriormente sendo procedido pelo Termo Aditivo nº 01/2023, conforme anexo.

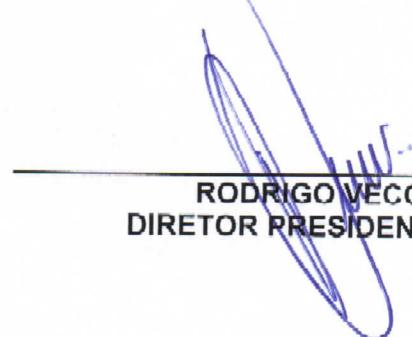
Informamos ainda que o valor de referência do preço estipulado para a licitação, denominado "PO" foi encontrado a partir da realização da média de 03 (três) orçamentos, que seriam o valor máximo aceitável em um processo de licitação, contendo a descrição do objeto:

Item	Descrição do Objeto	Valor Diário Máximo Estimado (R\$)			
		Valor unitário por viagem	Esp.	Qtd.	
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS DE TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS A SEREM REALIZADOS DA CIDADE ATÉ O COMPLEXO TERMAL DA COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS – TERMASA E VICE-VERSA, ENTRE OUTRAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES REQUERIDAS NESTE EDITAL PELA PARTE CONTRATANTE.	R\$ 34,52	Un.	1	<p><b>Valor Unitário R\$ 34,52 X</b></p> <p><b>Multiplicado por 04 (quatro) viagens ao dia</b></p> <p><b>R\$ 138,08</b></p>

Com o processo de licitação devidamente publicado, sobreveio a fase de lance aos interessados, posteriormente sendo homologada, originando do processo público licitatório a empresa vencedora BARPTUR BARP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.706.835/0001-61, conforme informações constantes no site TCE-RS Licitacão Cidadão – disponível em: [https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_R ETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:989605,14,51802&cs=1qNatPmg0ptM2V26QU6DfNcaxbKQ](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_R ETORNO,F50500_CD_ORGAO:989605,14,51802&cs=1qNatPmg0ptM2V26QU6DfNcaxbKQ)

Sendo o que tínhamos para o momento, externamos nossos votos de estima e consideração, nos colocando à disposição para esclarecimentos e outros que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

  
RODRIGO VECCHI  
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS – TERMASA  
CNPJ 92.453.489/0001-75

Av. Beira Rio, 4001 – Bairro Balneário - Marcelino Ramos – RS – CEP 99.800-000  
[www.termasdemarcelino.com.br](http://www.termasdemarcelino.com.br)